Aracruz, 31 de março de 1989.

Laino Antonio Piona
Presidente da Câmara

Tabela
Com base no valor Referência do Município.

| Níveis | Dentro do Estado V.R.M.A | | Fora do Estado |
|---|---|---|---|
| | C/Pernoite | S/Pernoite | V.R.M.A |
| C.C.A - Anexo II Lei nº 933/85 | 05 (Cinco) | 02 (Dois) | 15 (Quinze) |
| C.C.D - Anexo II | 03 (Três) | 02 (Dois) | 10 (Dez) |
| C.C.E - Anexo II | 03 (Três) | 02 (Dois) | 10 (Dez) |
| IV B - Anexo I Lei nº 933/85 | 03 (Três) | 02 (Dois) | 10 (Dez) |
| III B - Anexo I | 03 (Três) | 02 (Dois) | 10 (Dez) |

Decreto Legislativo nº 304/89

Concede mais um Quinquênio a Funcionária, por quinze anos de serviços prestados.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 1.082/87 e artigo 113 da lei nº 907/85,

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido a Funcionária Terezinha Angela Sarmenghi Cabral, de provimento efe-

tivo desta Câmara Municipal, no exercício do cargo de Assessor Legislativo, mais um Quinquenio, por 15 (Quinze) anos de serviços prestados a Municipalidade.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de abril de 1989.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Aracruz, 26 de Abril de 1989.

Lino Antonio Piona
Presidente da Câmara

## Decreto Legislativo nº 305/89

Dispõe sobre a conversão de Férias Prêmio de Funcionária de Provimento Efetivo desta Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 1.082/87 e § 2º do artigo 60 da lei nº 907/85,

Decreta:

Art. 1º. Fica convertida em dinheiro, as Férias Prêmio da Funcionária de Provimento efetivo desta Câmara Municipal, Terezinha Angela Sarmenghi Cabral, no exercício do cargo de